

**PORTARIA N° 1828/2015**

Dispõe sobre cessão de servidor junto ao Tribunal Regional Eleitoral

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8511141-53.2015.8.06.0000 e de acordo com a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 19/2015 datada de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a renovação de requisição do servidor ALEXANDRE ALVES FROTA, Técnico Judiciário, matrícula nº 31, para continuar a exercer suas funções junto ao Cartório da 24ª Zona Eleitoral – Sobral, no período de 24.7.15 a 23.7.16, de acordo com o art. 30, inciso XII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, e o com o art. 9º da Lei nº 6.999, de 7.6.1982 e a Resolução TSE nº 23.255/2010, de 29.4.2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 24 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1829/2015**

Dispõe sobre cessão de servidor junto ao Tribunal Regional Eleitoral

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8510309-20.2015.8.06.0000 e de acordo com a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 19/2015 datada de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública a requisição** do servidor JOSÉ CHARLIS DA SILVA MARIZEIRO, Técnico Judiciário, matrícula nº 5592, para exercer suas funções junto ao Cartório da 113ª Zona Eleitoral, sediada em Fortaleza, por 1 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 30, inciso XII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, e o com o art. 9º da Lei nº 6.999, de 7.6.1982 e a Resolução TSE nº 23.255/2010, de 29.4.2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 24 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1830/2015**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e lotação.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nº 8511488-86.2015.8.06.0000 e 8510639-14.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar**, a pedido, **PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA**, matrícula nº 7778, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, com lotação no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima.

Art. 2º – **Lotar PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA**, matrícula nº 7778, Advogado da Fundação Universidade Estadual do Ceará, à disposição deste Poder Judiciário, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 24 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará